

EXMO. SR. JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL
DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA/PR

Procedimento nº 5056156-95.2015.404.7000

JOSÉ CARLOS BUMLAI, por seus advogados, nos autos do processo em referência, vem a presença de V. Exa expor e requerer o que segue.

Dias antes de sua prisão em 24 de novembro, o peticionário apresentou um episódio de sangramento na urina, pelo qual deveria ter sido internado, e só não foi porque se recusou a cumprir a recomendação médica para se apresentar perante à sessão da CPI do BNDES marcada para aquela data.

Desde o final do ano passado, os médicos têm reiterado ao requerente a necessidade de realização de exames para a investigação do ocorrido (doc. nº 1). Ocorre que na noite anterior o episódio se repetiu e os patronos do defendente foram procurados por seus médicos que informaram a *extrema necessidade* de realização de exames (cf. doc. nº 2) para investigar o que estaria ocasionando tais sangramentos, bem como sua gravidade.

Não obstante, também foi informada a necessidade de JOSÉ CARLOS BUMLAI realizar fisioterapia motora em face de também ser portador de osteoartrose (cf. doc. 1).

Desde a data de ontem, o requerente vem apresentando sangramento com coágulos quando urina, razão por que seus advogados em Curitiba foram acionados e puderam constatar o ocorrido, tendo sido também a gravidade do fato atestada pelos agentes penitenciários federais. Imediatamente, foi acionado o médico do requerente em São Paulo, Dr. Carlos de Barros Mott, o qual teve a oportunidade de conversar com ele ao telefone, tendo então redigido o pedido anexo, de realização de **exame de urina e tomografia computadorizada do trato urológico, com urgência.**

MM. Juiz, é necessário que o Estado garanta o tratamento adequado para aqueles que estão sob sua custódia, tanto que é garantida pela Lei de Execuções Penais a assistência à saúde àqueles que estão privados de sua liberdade.

Diante disso, requer o peticionário seu deslocamento ao hospital Santa Cruz, localizado na Avenida do Batel, nº 1889, Bairro Batel, Curitiba, na presença de seu médico pessoal Dr. GERALDO BUMLAI, para a realização de exames essenciais para a garantia de sua integridade física, sem prejuízo do atendimento a eventual prescrição médica que se faça necessária após análise dos exames.

Requer, outrossim, sejam disponibilizadas sessões de fisioterapia para tratamento de osteoartrose.

Pede deferimento.

De São Paulo para Curitiba, 11 de janeiro de 2015.

**MALHEIROS FILHO
MEGGIOLARO
PRADO**
ADVOGADOS

Arnaldo Malheiros Filho

OAB/SP nº 28.454

Conrado Gidrão de Almeida Prado

OAB/SP nº 303.058

Edward Rocha de Carvalho

OAB/PR nº 35.212